

DECRETO Nº 031/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE GEMMA DALL'ASTA
ZANCHET.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município; e, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel matriculado sob o nº 51.109, no Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, a seguir descrito, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros:

Parte da matrícula nº 51.109. Imóvel constituído de parte do lote rural setenta e um (71) da Linha Zamith, no Município de Monte Belo do Sul/RS, com a área de 1.041,11m² (um mil, quarenta e um metros e onze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de trinta e dois metros e cinquenta e três centímetros (32,53m); SUL, na extensão de trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros (32,58m), ambos com a área remanescente do mesmo lote 71, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros; LESTE, na extensão de trinta e dois metros (32,00m), com terras de propriedade do Município de Monte Belo do Sul; OESTE, na extensão de trinta e dois metros (32,00m), com a área remanescente do mesmo lote 71, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
18.06.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 18.06.2018.

Secretária de Administração